



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

### PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo abaixo listados.

Analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia dos homenageados e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.040/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a **Guilherme Felipe de Azevêdo**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.039/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha Álvaro Lins a **Luiz Carlos Barbosa de Sá**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.038/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Título de Cidadão de Caruaru a **Lucy Tertulina Alves Lima**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.037/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha Álvaro Lins a **Leonor Maria da Conceição**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.036/2024**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que concede Título de Cidadão de Caruaru a **Antônio Mário Torres de Magalhães**;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.035/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha Armando da Fonte a **Sicredi Centro Pernambucana**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.034/2024**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que concede Medalha Pastor Júlio Leitão a **Marcos Antônio Alves dos Santos**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.033/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Título de Cidadão de Caruaru a **Antônio José Soares de França**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.032/2024**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a **Loja Maçônica Dever e Humanidade**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.031/2024**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a **Maria Eduarda Cavalcanti Cruz**.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras acima analisadas.

Por fim, analisando a propositura abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprir** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honrarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.023/2024**, de autoria do Vereador **Nelson Diniz**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a José Manoel de Almeida Júnior (**Desfavorável em virtude do Decreto Legislativo nº 958/2017**);

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** à propositura acima analisada.

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Vereador **NELSON DINIZ**  
Membro da Comissão de Ética Parlamentar